

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 18 de janeiro de 2023.

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: CLDF SAÚDE, representado pela sua Gerente-Coordenadora, conforme delegação de competência – Ato da Mesa Diretora nº 78, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 161, em 15 de julho de 2020.

Processo SEI n.º [00001-00000882/2023-80](#). Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL - AMHP-DF**, CNPJ: 00.735.860/0001-73. Objeto: prestação de assistência médica na modalidade de associação profissional, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1004143](#) e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI [1017523](#).

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA
Gerente Coordenadora do CLDF SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 18/01/2023, às 14:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1018263** Código CRC: **D99E0264**.

Extratos - Contratos

CONTRATO - EXTRATO

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº [00001-00036971/2022-83](#). CONTRATO-PG Nº 33/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa **CONFIANÇA ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.745.075/0001-06, Contratada. Objeto: Prestação de serviço contínuo de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde (RSS), abrangendo coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados no Setor de Assistência à Saúde (SAS), da CLDF. Valor do Contrato: R\$ 2.112,00. Unidade Gestora 010101; gestão 00001; unidade orçamentária 01101; programa de trabalho 0112282042619; subtítulo 9711; fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2023NE00024, com valor de R\$ 1.971,20, emitida em 17/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, o Sr. JÚLIO CÉZAR DE JESUS - Representante legal.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 17/01/2023, às 20:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1017479** Código CRC: **B0CEC389**.